

# Roda de conversa sobre o **FUTURE-SE**

Lívia Moraes - DCSO/PPGPS

# Não é tão simples...

- ▶ **O Future-se não apresenta nada de novo**
- ▶ **Vai haver cobrança de mensalidade**
- ▶ **As humanas e as artes vão ser relegadas em detrimento das exatas e das biotecnológicas**

# antecedentes

- ▶ **Governo FHC: Financiamento privado e gestão por O.S. (Concepção de Bresser pereira);**
- ▶ **Primeiro governo Lula falava em reforma universitária e mantinha essa proposta de FHC;**
- ▶ **Governo Lula: Lei de inovação tecnológica (lei 10.973/2004);**
- ▶ **Governo Lula: Lei do bem (lei 11.196/2005);**
- ▶ **Governo Dilma: Marco legal da ciência , tecnologia e inovação (lei 13.243/2016);**
- ▶ **Governo Temer: EC 95, reforma trabalhista, reforma do ensino médio.**

# Apresentação do future-se:

- ▶ Slides: “Para revolucionar é preciso despertar”
- ▶ Programa: “**Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se**”;
- ▶ Da ponte para o futuro ao future-se;
- ▶ Apresentado sem debate anterior;
- ▶ Consulta pública ao future-se;
- ▶ Adesão ao Future-se é “voluntária”;
- ▶ Análise técnica: alteração em 17 leis.

# Autonomia financeira

## Future-se:

Art. 1º Fica instituído o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, que tem por finalidade o fortalecimento da **autonomia administrativa e financeira** das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios.

## Constituição de 1988:

"Art. 207 - As universidades gozam de **autonomia** didático-científica, administrativa e **de gestão financeira** e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

# Fundações de apoio x organizações sociais

- ▶ **Fundações de apoio:**

- ▶ fundações de direito privado, submetidas às regras de direito civil, sem fins lucrativos;

- ▶ **Organizações sociais:**

- ▶ entidades com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades serão dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, qualificados pelo poder público.
- ▶ Abril de 2015: julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 1.923
- ▶ Reforma trabalhista: terceirização da atividade fim
- ▶ Casos: Educação Básica de Goiás, Creches em SP, PL de Cristóvão Buarque (OSs gerirem o Fundeb), corrupção no EBSEH e outros hospitais públicos.

# Fundo financeiro

- ▶ **Fundo privado. Gestão por O.S.**
- ▶ **O fundo (privado) terá patrimônio próprio (separado do MEC e das OS);**
- ▶ **MEC poderá participar como cotista;**
- ▶ **Caso a OSs falhem em levantar recursos próprios, o MEC poderá destinar recursos a elas de forma supletiva;**
- ▶ **Lembram a lógica dos Fundos de Pensão**

# Fundo financeiro

- ▶ **Promessa de que contará com um *funding* de R\$ 102,6 bilhões de reais em recursos:**
- ▶ 50 bilhões serão de imóveis da União cedidos aos MEC (bens usados para lançar títulos de investimento imobiliário no mercado financeiro) → mas só uma parte é repassada para a universidade;
- ▶ 33 bilhões de fundo criado para alavancar o desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- ▶ 17,7 bilhões de leis de incentivos fiscais;
- ▶ 1,2 bilhão com lucro de produtos culturais nas universidades;
- ▶ 700 milhões de utilização econômica do espaço público.



# Dependência do investimento privado

- ▶ **Perda de autonomia (não só financeira)**
- ▶ **Ameaça a autonomia didático-pedagógica e administrativa;**
- ▶ **Vulnerabiliza a educação gratuita;**
- ▶ **Fragiliza e/ou extingue a extensão**
- ▶ **Concurso público: excepcionalidade ou extinção;**
- ▶ **Estabelece o “naming rights”: doadores individuais ou empresas podem “nomear bem, imóvel ou móvel, local ou evento”.**

# Atribuições das O.s.

- ▶ **“apoiar a execução de planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES”;**
- ▶ **Atuarão na gestão de recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação;**
- ▶ **Auxiliar na gestão patrimonial dos imóveis das IFES;**
- ▶ **Direcionar incentivos públicos especialmente a empresas estrangeiras (internacionalização);**
- ▶ **Haverá isenção de impostos a empresas parceiras;**
- ▶ **Ao fundo de investimento não será cobrado nenhum imposto;**
- ▶ **Poderá haver cessão de servidor público às OSs. Se professor, deverá cumprir as horas/aulas;**
- ▶ **A diferença de remuneração não será incorporada ao salário ou na previdência;**
- ▶ **MEC poderá doar bens imobiliários às OSs;**
- ▶ **MEC estabelecerá metas e penalidades às IFES e OSs que aderirem ao Future-se;**
- ▶ **MEC poderá doar rentabilidade das cotas dos Fundos para OSs;**
- ▶ **OSs deverão atender às demandas do setor empresarial por inovação;**

# Atribuições das o.s.

- ▶ OSs deverão atrair a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas IFES;
- ▶ IFES deverão fomentar EàD, com creditação, em ofertas de disciplinas no exterior;
- ▶ OSs, Startups e Sociedades de Propósito Específico podem tomar recursos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS;
- ▶ Centros de estudos, bibliotecas, museus e espaços culturais à mercê de doações de parcelas de Imposto sobre a renda de doadores ou por patrocínio;
- ▶ OSs poderão contratar professores.

# Impactos sobre docentes

- ▶ **Pode significar o fim da dedicação exclusiva (DE),;**
- ▶ **Valores não incorporados na remuneração;**
- ▶ **Cumprir metas/serem penalizados;**
- ▶ **Rebaixa a exigência de notório saber (para exercício no magistério superior);**
- ▶ **Cada departamento pode constituir sua própria Sociedade de Propósito Específico (SPE);**
- ▶ **Será fomentada a “avaliação de satisfação” de professores por alunos;**
- ▶ **Cursos de idioma a professores com parceria com instituições privadas**

# Impactos sobre docentes

- ▶ Muda a natureza do trabalho docente: de professor pesquisador a professor empreendedor
- ▶ Ethos acadêmico em prol de benefícios individuais em detrimento do interesse público;
- ▶ Pesquisas motivadas pelo mercado;
- ▶ Abandono do ensino e extensão;
- ▶ Abandono das bases científicas para definição das políticas.

# Impactos sobre os técnicos

- ▶ Não são mencionados;
- ▶ **Possibilidades:**
- ▶ Poderão ser cedidos às OSs;
- ▶ Restrição de concursos;
- ▶ Mais terceirização;
- ▶ Perda de estabilidade;
- ▶ Metas e penalidades.

# Impactos sobre os estudantes

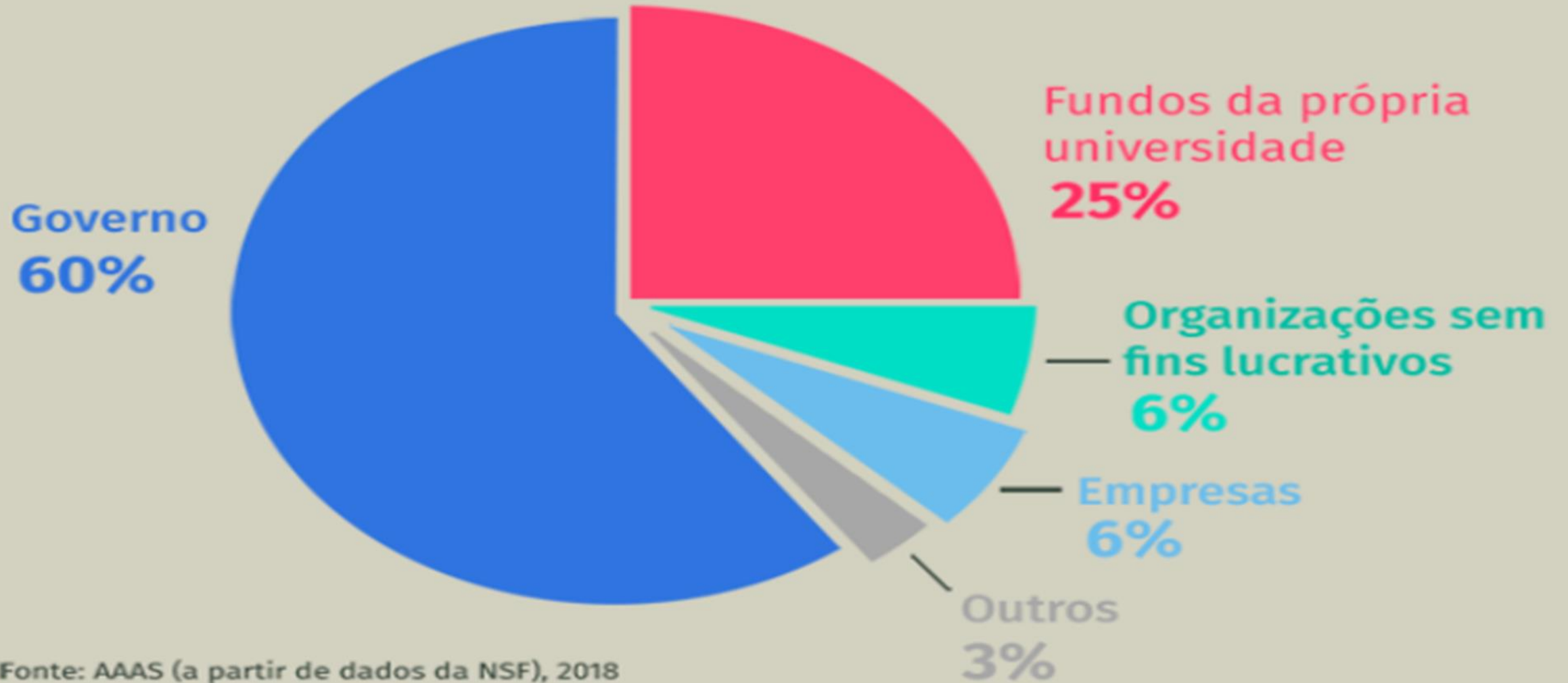
- ▶ Universidade excludente (nada se fala de assistência ou permanência estudantil, muito menos cotas);
- ▶ Fomenta estudantes empreendedores;
- ▶ Esvaziamento da CAPES, CNPq, FINEP etc;
- ▶ Fomento à pesquisa e eventos por empresas privadas;
- ▶ Não ser impactados pela atuação docente;
- ▶ Deverão ser incentivadas ações de premiação de alunos “com elevadas notas e destaque intelectual”;
- ▶ Oferta de bolsas em instituições estrangeiras a alunos com alto desempenho acadêmico e/ou atlético;
- ▶ Artigo 44: “Fica instituído o Dia Nacional do estudante Empreendedor, a ser comemorado no primeiro sábado depois do dia do trabalhador”.

# Capitalismo periférico

- ▶ Em nenhum momento isso é levado em consideração;
- ▶ Sempre comparado a experiências de países centrais;
- ▶ Comparações com Harvard;
- ▶ Historicamente não há interesse dos empresários em investir.

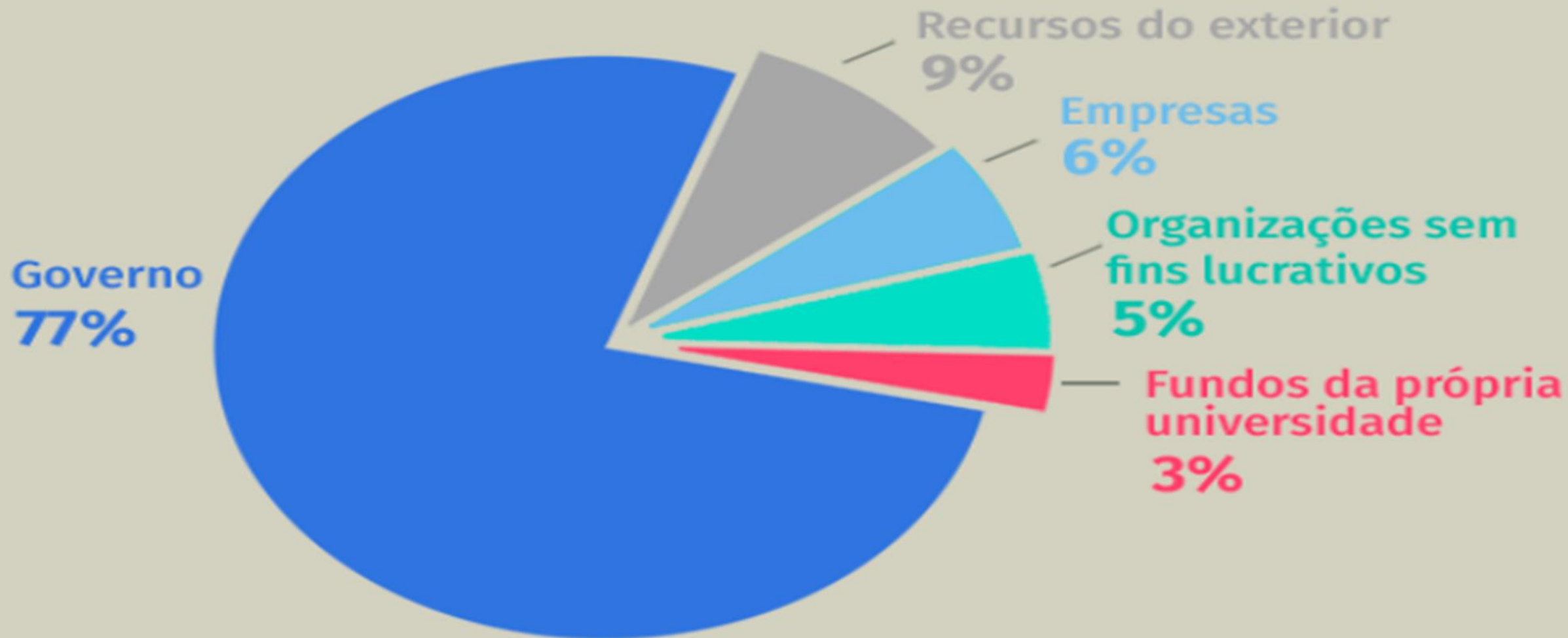


# Estados Unidos: origem dos recursos para pesquisa nas universidades (2016)



Fonte: AAAS (a partir de dados da NSF), 2018

## União Europeia: origem dos recursos para pesquisa nas universidades (2015)



Fonte: Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat)

# Capitalismo periférico

## EUA

- ▶ Pesquisa da National Science Foundation →
- ▶ parcela de dispêndio em P&D das empresas que é alocada em parceria com universidades e institutos de pesquisa: 1%

## BRASIL

- ▶ Pesquisa PINTEC-IBGE 2006-2008 →
- ▶ apenas 7% das empresas inovadoras do país buscaram universidades e institutos de pesquisa.
- ▶ Destas, 70% consideravam essa relação de baixa importância.

# Capitalismo periférico

## EUA

- ▶ 50% dos mestres e doutores formados em “ciências duras” são contratados por empresas para trabalhar com P&D;

## Brasil

- ▶ Segundo a Capes, entre 2006 e 2008, formamos **90 mil mestres e doutores** em “ciências duras”.
- ▶ Quantos foram contratados para trabalhar com P&D? **68**

# Governo quer dispensa de licitação no Future-se para universidades e empresas juniores

Medida tem como objetivo facilitar a captação de receita própria; um 'reality show' também está planejado para atrair doações

Renata Mariz

20/09/2019 - 06:00 / Atualizado em 20/09/2019 - 13:39



Reality show (criança esperança), Ibis das federais e tinder das empresas juniores

<https://oglobo.globo.com/sociedade/governo-quer-dispensa-de-licitacao-no-future-se-para-universidades-empresas-juniores-23960474>

# Não haverá mais concurso público para docentes



## MEC vai exigir contratação de professor sem concurso para universidade que aderir ao Future-se

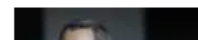
Regime CLT será obrigatório para as federais que entrarem no novo programa. Modelo é mais barato para governo e dá menos benefício aos servidores

Entrevista com

**Abraham Weintraub**, ministro da Educação

Julia Lindner e Adriana Fernandes, O Estado de S.Paulo  
23 de setembro de 2019 | 05h00

### DESTAQUES EM EDUCAÇÃO



MEC vai exigir

# Entrevista com o ministro

**Então, com o tempo, as vagas por CLT seriam priorizadas?**

Não seriam priorizadas, seriam a norma. As faculdades e universidades que aderirem ao Future-se vão ter de passar a contratar via CLT e não mais via concurso público, um funcionário público com regime jurídico único.

- ▶ <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-vai-exigir-contratacao-de-professor-sem-concurso-para-universidade-que-aderir-ao-future-se,70003020974>

# Orçamento das universidades

- ▶ Orçamento das universidades federais em 2019:

▶ **R\$ 49,6 bilhões**

- ▶ (congelamento de R\$ 1,7 bi)
- ▶ 30/09: descontingenciamento de R\$ 1,2 bi

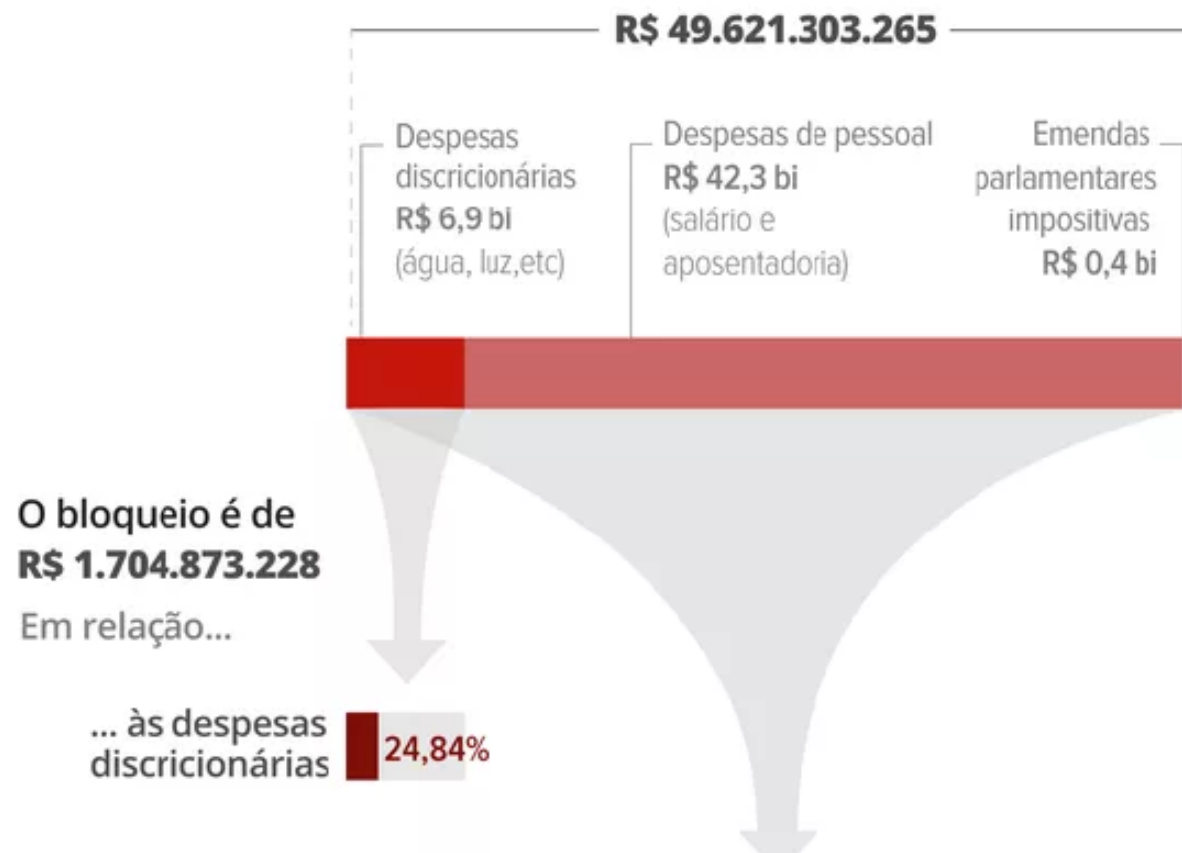
- ▶ Estimativa de incentivos fiscais do governo em 2019:

▶ **R\$ 376 bilhões**



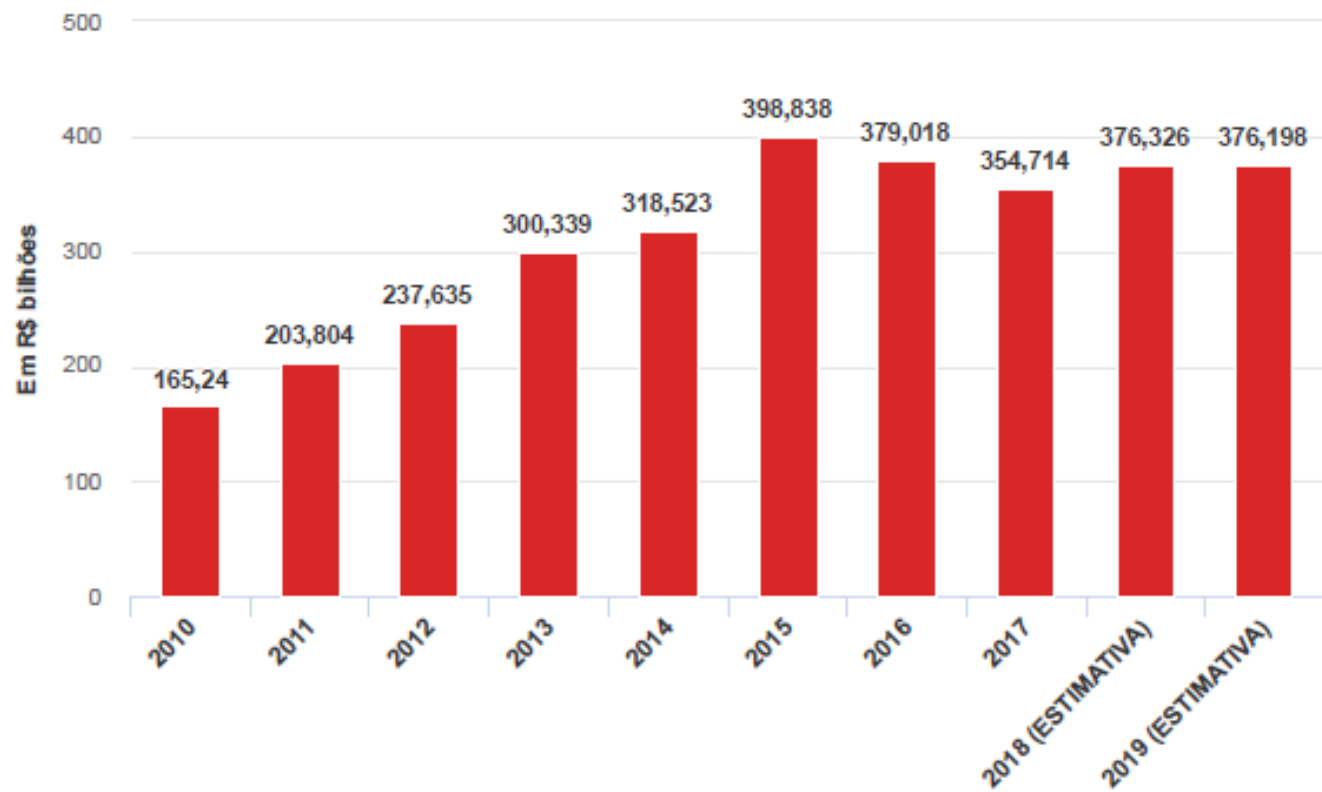
# Orçamento total e o bloqueio

Total orçamentário das universidades em 2019:



12/09/2019

## Governo estima conceder R\$ 376 bi em incentivos fiscais em 2019 | Economia | G1



Fonte: Ministério da Fazenda

# Dívida pública

▶ 2016:

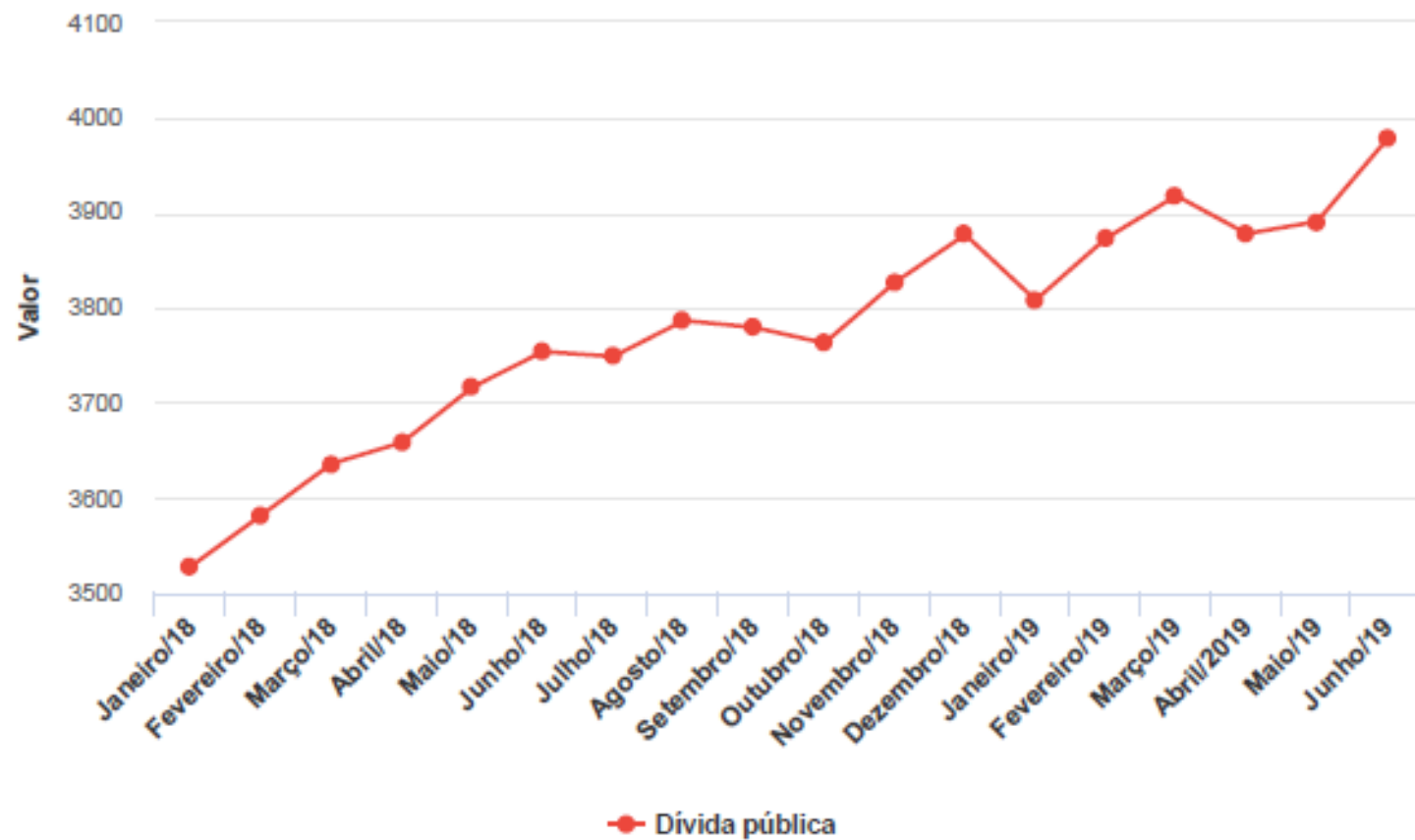
▶ **R\$ 3,11  
trilhões**

▶ Junho/2019:

▶ **R\$ 3,97  
trilhões**

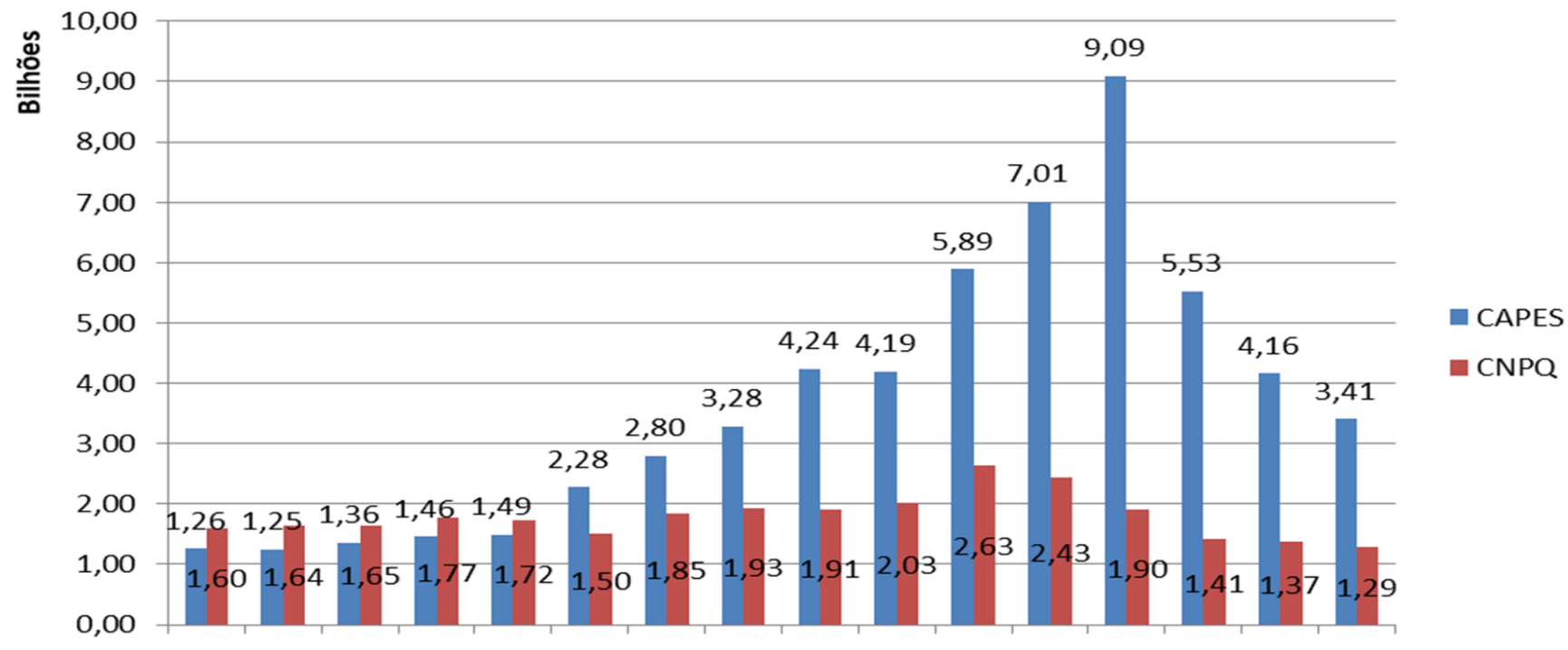
## Evolução da dívida pública

Em bilhões de R\$



Fonte: Tesouro Nacional

## Orcamentos da CAPES e do CNPQ - Jan/2019

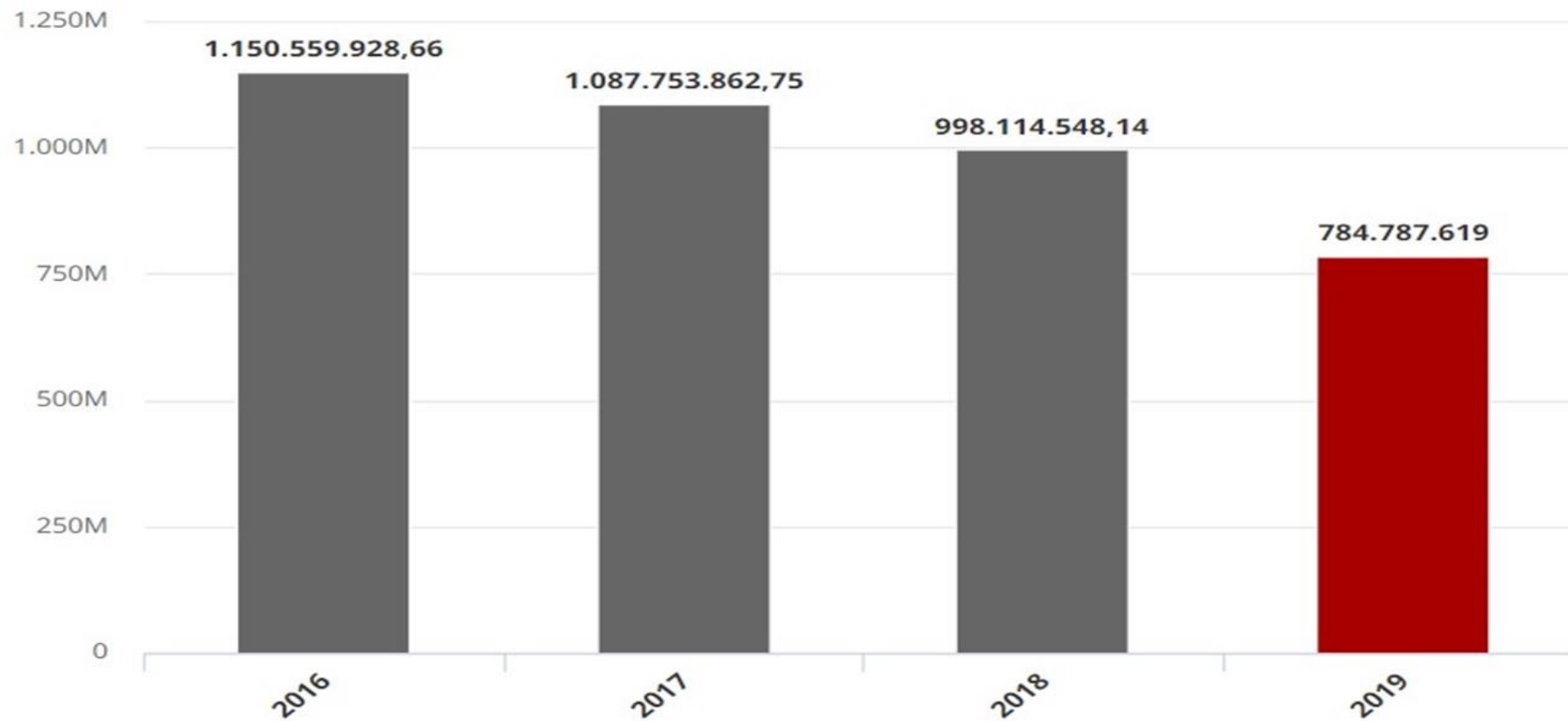


FONTE: Despesas da União por Órgãos e Unidades Orçamentárias. SENADO FEDERAL (PORTAL SIGABRASIL: 2003-2017).

\*2018: Câmara dos Deputados. Orçamento da União. Lei Orçamentária da União (Banco de Dados. Dados fechados).

## Orçamento do CNPq para bolsas de pesquisa\*

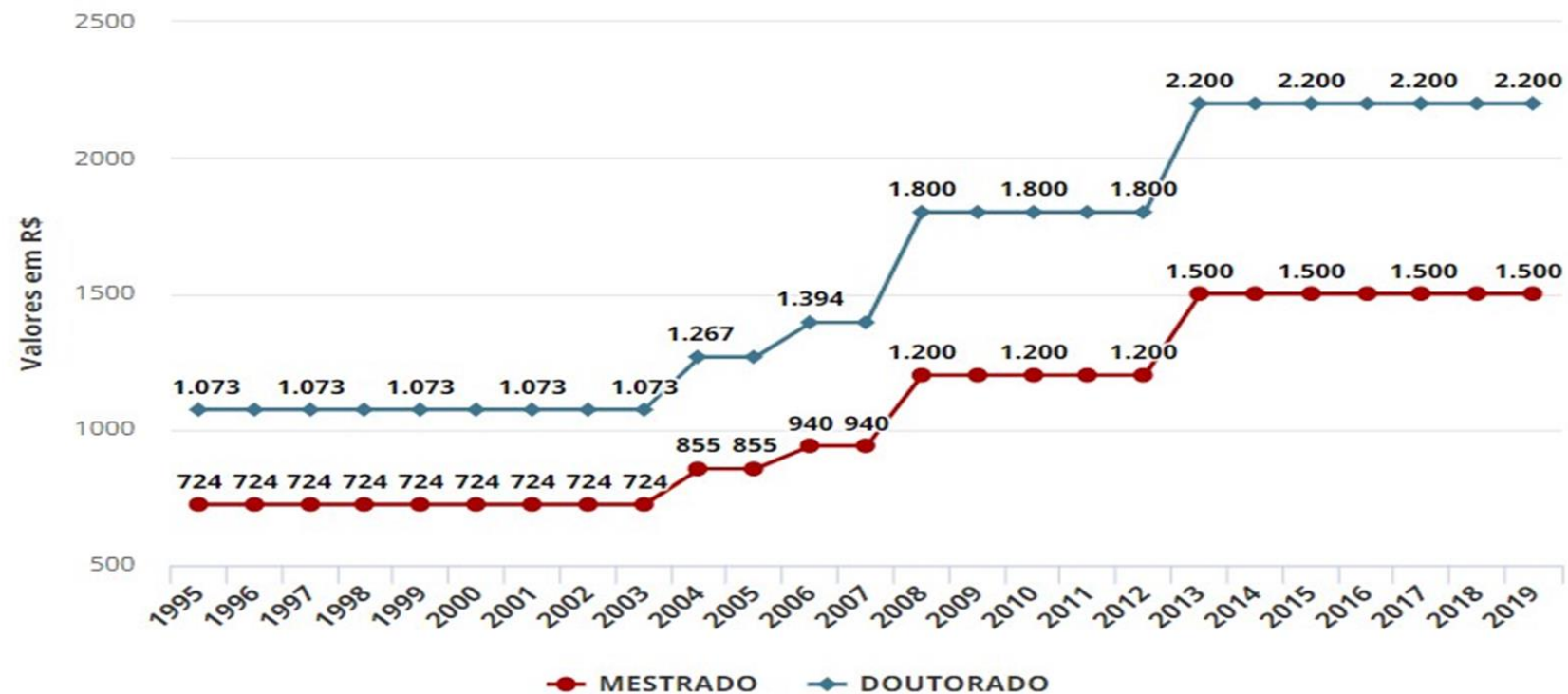
Evolução do orçamento definido pela LOA em valores corrigidos pela inflação



Fonte: CNPq (\*os valores não consideram o orçamento total do CNPq e foram corrigidos pelo IPCA acumulado até janeiro de 2019)

## O valor das bolsas do CNPq e da Capes

Histórico de reajustes de mestrado e doutorado das duas agências de fomento federais



Fonte: Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)

É ESTUDANTE DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECONOMIA?

TEM INTERESSE EM ESTUDAR  
TEMAS DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÔMICO DO PAÍS  
EM SUA INTERFACE COM  
O MEIO AMBIENTE?

CONHEÇA O  
PROGRAMA DE BOLSAS  
CÁTEDRA ESCOLHAS  
ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

**Valores da Bolsa:**

Mestrado | R\$ 1.800,00

Doutorado | R\$ 2.500,00

**Inscrições abertas**

de 23 de setembro de 2019  
a 26 de janeiro de 2020

Confira o edital em: [www.escolhas.org](http://www.escolhas.org)

Patrocínio:



Realização:





# Lucro do Itaú cresce e vai a R\$ 6,8 bilhões no segundo trimestre

Resultado do banco foi 9,1% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado.

Por G1

29/07/2019 19h05 · Atualizado há um mês



<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/29/itau-tem-lucro-de-r-68-bilhoes-no-segundo-trimestre.ghtml>

São mais de R\$ 100 bilhões aos quais universidades e institutos poderão ter acesso. O dinheiro virá, por exemplo, do patrimônio da União, de fundos constitucionais, de leis de incentivos fiscais e depósitos à vista, de recursos da cultura e de fundos patrimoniais.

O Future-se tenta tornar mais eficiente práticas existentes. As instituições já contam com receitas próprias – cerca de R\$ 1 bilhão de universidades, institutos e hospitais universitários somados. Mas os recursos não apresentam retorno direto para as atividades por conta de limitação legal. O dinheiro arrecadado vai para a Conta Única do Tesouro. A proposta do MEC visa à desburocratização do recebimento dessa verba.



Fonte:

[http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com\\_content&view=article&id=78211:mec-lanca-programa-para-aumentar-a-autonomia-financeira-de-universidades-e-institutos&catid=212&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=78211:mec-lanca-programa-para-aumentar-a-autonomia-financeira-de-universidades-e-institutos&catid=212&Itemid=86)

## Bibliografia:

ADUFF. Seminário sobre o Future-se. Site.

UNB. Análise preliminar do programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se, s.d.

DAGNINO, Renato; ROMÃO, Wagner; BEZERRA, Rogério. Universidades: Future-se e o aporte de recursos de empresas, 30/07/2019.

LEHER, Roberto. Análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. 24/07/19.

MENEZES, Maro et al. Considerações sobre o “Programa Instituto e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se”. Brasília, 01/08/19.

BRASIL. Lei n. XX de XX de XXXX de 2019. Institui o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se, e dá outras providência. Brasília, Presidência da República, 17/07/19.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA UNICAMP. Entrevista com Prof. Valdemar Sguissardi. Analisa programa do MEC para as universidades e institutos federais. Disponível em <[https://www.rtv.unicamp.br/?audio\\_listing=future-se-prof-valdemar-sguissardi-analisa-programa-do-mec-para-as-universidades-e-institutos-federais](https://www.rtv.unicamp.br/?audio_listing=future-se-prof-valdemar-sguissardi-analisa-programa-do-mec-para-as-universidades-e-institutos-federais)>. Acesso em 07 de agosto de 2019.

ADUFRJ. Jornal da Adufrj, 17/07/2019

UNIFESP. Mapa de riscos do Programa Future-se, 07/08/2019

Podcast Chutando a Escada. Future-se: salto para o passado. 31/07/19

Podcast Anticast 402. Future-se: o fim das universidades? 21/08/19

BRASIL. Ministério da Educação. Future-se. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/78351-perguntas-e-respostas-do-future-se-programa-de-autonomia-financeira-do-ensino-superior>

FARAGE, Eblin; FRAGOSO, Amauri. FUTURE-SE: A CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Slides

ANDES. Setembro/2019.

# Obrigada

**[liviamoraes@outlook.com](mailto:liviamoraes@outlook.com)**